



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 12532 , de 21 de NOVEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1301.041271120.1214	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO	3390.3000	0100	3.000,00
		3390.3300	0100	5.500,00
				8.500,00
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA	3390.3000	0100	4.000,00
		3390.3900	0100	4.000,00
		4490.5200	0100	21.000,00
				29.000,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3500	0100	13.000,00
		3390.3600	0100	4.000,00
		4490.5100	0100	7.000,00
				24.000,00
1301.045731214.2675	DIFUSAO E EXTENSAO TECNOLOGICA	3390.3000	0100	17.000,00
		3390.3300	0100	1.000,00
				18.000,00
1301.041211021.2677	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	3390.3000	0100	10.000,00
		3390.3300	0100	18.000,00
		3390.3900	0100	65.000,00
		4490.5200	0100	121.500,00
				214.500,00
1301.041271120.2682	DISPONIBILIZAR OS PRODUTOS DE ZSEE	3390.3000	0100	9.000,00
		3390.3300	0100	3.000,00
				12.000,00
1301.045711214.2851	IMPLEMENTACAO DA FAPERO	3390.3000	0100	15.000,00
		3390.3300	0100	15.000,00
		3390.3900	0100	14.000,00
				44.000,00

TOTAL 350.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1301.041220000.0117	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	220.000,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3900	0100	50.000,00
1301.041211021.2678	COORDENACAO E ELABORACAO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS.	3390.3900	0100	80.000,00

TOTAL 350.000,00